



CONTRATO TERMO ADITIVO: 072/2.020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: VIAÇÃO MANA TRANSPORTES - EIRELI.
CONTRATO DE ORIGEM: 085/2.019
PREGÃO PRESENCIAL: 023/2.019
PROCESSO nº 613/2.019

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS - ITINERÁRIO NAZARÉ-GUARULHOS.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **VIAÇÃO MANA TRANSPORTES - EIRELI**, cadastrada no CNPJ/MF 25.041.040/0001-02, com sede a Rua Presidente Vargas, 620, CEP 15.150-000, Centro em Monte Aprazível /SP, neste ato representada por **LEANDRO SANTOS NUNES**, portador do RG n.º 22.478.514-7 e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 122.270.467-67, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 613/2.019, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, de 23 de setembro de 2.020 até 22 de janeiro de 2.021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 17 de setembro de 2.020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Leandro Santos Nunes
Viação Mana Transportes - Eireli

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG